



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 80, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre indicação da Auditora Interna da FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 490 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de março de 2026 e o Processo nº 23116.001562/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a indicação de exoneração da servidora Aline Arrieche Freitas da função de Auditora Interna *Pro Tempore* da FURG.

Art. 2º Aprovar a indicação da servidora Aline Arrieche Freitas, para ocupar a função de Auditora Interna da FURG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 09/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568190** e o código CRC **BF0E0140**.